

DECISÃO do CONSUN nº 012/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 313ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, **decide**: referendar a Decisão do Reitor nº 007/2025, *ad referendum* do Consun, que acatou o parecer da CAAOF e aprovou a 3ª reprogramação orçamentária de 2025. Expediente nº 24/1950-0000975-3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Art. 2º - O processo de incorporação terá início no primeiro semestre letivo de 2026, mediante ingresso de novas turmas dos Cursos oferecidos pela Unidade de Guaíba, em Porto Alegre.

§1º – O ingresso de que trata o caput dependerá de prévia autorização pelos competentes Conselhos Superiores da UERGS, atendidas as normativas e procedimentos que antecedem o ingresso na Universidade.

Art. 3º - A incorporação será finalizada mediante a extinção da Unidade em Guaíba, que deverá ocorrer imediatamente após a última colação de grau naquela Unidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário .

Protocolo: 2025001360751

Assunto: CONSUN
Processo: 24/1950-0000975-3

Resoluções

DECISÃO do CONSUN nº 012/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 313ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, decide: referendar a Decisão do Reitor nº 007/2025, ad referendum do Consun, que acatou o parecer da CAAOF e aprovou a 3ª reprogramação orçamentária de 2025. Expediente nº 24/1950-0000975-3.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001360767

Assunto: CONSUN
Processo: 25/1950-0001314-4

Resoluções

DECISÃO do CONSUN nº 011/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 313ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, decide: referendar a Decisão do Reitor nº 006/2025, ad referendum do Consun, que homologou o Concurso Público nº 14/2024. PROA nº 25/1950-0001314-4.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001360776

Assunto: CONSUN
Processo: 25/1950-0001974-6

Resoluções

DECISÃO do CONSUN nº 010/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 3013ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, decide: homologar a Decisão do Reitor nº 008/2025, que concedeu os títulos de Doutor Honoris Causa a PEDRO ORTAÇA, e Doutor Honoris Causa post mortem a JAYME CAETANO BRAUN, CENAIR MAICÁ e NOEL GUARANY. Expediente nº 25/1950-0001974-6.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001360932

Assunto: CONSUN
Processo: 25/1950-0000504-4

Resoluções